



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 132/2025

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Contratação de serviço especializado para a confecção e instalação de cortinas semi blackout com ilhós varões e suportes para a EMEB Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa.	R\$ 8.595,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 132/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	28/08/2025	15:00
FIM do recebimento de propostas:	02/09/2025	15:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 28 de agosto de 2025.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado para a confecção e instalação de cortinas semi blackout com ilhós varões e suportes para a EMEB Dr Luiz Gonzaga de Oliveira Costa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de serviço especializado para a confecção e instalação de cortinas semi blackout com ilhós varões e suportes para a EMEB Dr Luiz Gonzaga de Oliveira Costa objetiva impedir a entrada dos raios solares nos ambientes, tendo em vista que há no imóvel grande área revestida de vidros, deixando o local vulnerável a grande incidência solar e a visão totalmente desprotegida para a área interna da edificação.

A instalação de cortinas em salas de aula justifica-se pela melhoria do conforto térmico e visual, controle da luminosidade, redução de distrações e, conseqüentemente, pela criação de um ambiente mais propício ao aprendizado.

As cortinas ajudam a controlar a entrada de luz solar, reduzindo o calor excessivo e o brilho, tornando o ambiente mais agradável para alunos e professores. Isso contribui para o bem-estar e a concentração durante as aulas.

A redução da luminosidade excessiva e do calor cria um ambiente mais calmo e focado, ideal para atividades que exigem atenção e concentração, como leitura, escrita e discussões.

As cortinas podem ajudar a minimizar distrações causadas por estímulos externos, como o movimento na rua ou a luz do sol intensa, permitindo que os alunos se concentrem mais nas atividades escolares.

Além da funcionalidade, cortinas bem escolhidas contribuem para a estética da sala de aula, criando um ambiente mais acolhedor e organizado.

As cortinas, especialmente as de tecido blackout, podem proteger equipamentos e móveis da exposição direta ao sol, prolongando sua vida útil e evitando danos causados pelo calor.



Em alguns casos, o controle da luz e do calor pode levar a uma redução no uso de ar-condicionado e iluminação artificial, gerando economia de energia.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	UN	QTD	LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	01	M2A	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,20m x 1,70m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
02	SV	02	M2B	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,20m x 1,70m.	330,60	R\$ 661,20
03	SV	01	SALA PROF.	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,40m x 1,70m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
04	SV	02	ETAPA 1 DORMITÓRIO	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,40m x 1,70m.	330,60	R\$ 661,20
05	SV	01	REFEITÓRIO	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,50m x 1,70m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
06	SV	02	BERÇÁRIO 2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES <u>SEM</u> ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,80m x 2,35m.	330,60	R\$ 661,20
07	SV	01	BANHEIRO BERÇÁRIO 2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,30m x 1,70m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇO – TERMO DE

REFERÊNCIA – JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTOS

08	SV	01	SALA DIRETORIA	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,70m x 1,54m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
09	SV	01	LACTÁRIO	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,70m x 1,70m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
10	SV	02	BANHEIRÃO	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,70m x 1,70m.	330,60	R\$ 661,20
11	SV	02	BERÇÁRIO 1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,20m x 1,50m.	330,60	R\$ 661,20
12	SV	01	M1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,20m x 1,40m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
13	SV	01	TROCADOR	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,90m x 1,70m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
14	SV	02	SALA ETAPA 01	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,20m x 1,40m.	330,60	R\$ 661,20
15	SV	02	SALA ETAPA 02	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,20m x 1,40m.	330,60	R\$ 661,20
16	SV	02	DISPENSA COZINHA	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,90m x 1,70m.	330,60	R\$ 661,20



17	SV	01	PORTA ENTRADA DISPENSA	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 1,10m x 2,30m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
18	SV	01	DISPENSA SUPERIOR – ENTRADA PORTA PARA ACESSO A COZINHA	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CORTINA SEMI BLACKOUT COM ILHÓS VARÕES E SUPORTES COM ABERTURA CENTRAL. DIMENSÃO: 2,30m x 1,40m.	R\$ 330,60	R\$ 330,60
TOTAL						8.595,00

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Deverá ser fornecida garantia do serviço por 12 (doze) meses, mediante Termo de Garantia.
- 4.4. A Garantia dos materiais e serviços executados, contra todos os defeitos, vícios e falhas de execução e funcionamento, considerando-se as condições normais de uso, por um período de no mínimo 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo;
- 4.5. Todas as cortinas deverão ser confeccionadas e posteriormente instaladas na EMEB Dr Luiz Gonzaga de Oliveira Costa – Av. Gen. Osório, 144 – Centro, Jaboticabal/ SP, 14870-100.
- 4.6. O prazo para instalação completa das cortinas é de até 20 dias corridos, a contar da emissão formal da Ordem de Serviços via Correio Eletrônico;
- 4.7. Todos os itens que compõem as cortinas deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo fiscal do contrato, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;
- 4.8. Cumpre ressaltar que para o material ser recebido definitivamente, todo o seu conjunto deverá estar perfeitamente acabado e instalado conforme descrição presente neste Termo e determinações da fiscalização, assim como estar livre de entulhos ou sujeiras de qualquer natureza. Além disso, o recebimento do objeto estará vinculado ao ressarcimento de qualquer dano que porventura tenha sido causado ao patrimônio da EMEB ou ao prédio pelos prepostos da empresa, bem como aferição do funcionamento de todo o conjunto montado.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto e instalação na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os serviços deverão ser executados e instalados na EMEB Dr Luiz Gonzaga de Oliveira Costa – Av. Gen. Osório, 144 – Centro, Jaboticabal/ SP, 14870-100, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 16h30min;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 20 (vinte) dias corridos contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da ordem de serviço, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇO – TERMO DE
REFERÊNCIA – JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTOS

- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELO TERMO: Juliana Chieron Pavanelli (Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro).

Lucía Helena Vasques
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 132/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	SV	CONFECÇÃO DE CORTINAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente